



Vezeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

**DECRETO Nº 3.558/2023.**

**DE 15 DE JANEIRO DE 2024.**

**DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).**

**VANDERLEI HERMES – VICE-PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE ARROIO DO TIGRE**, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.472 de 15 de janeiro de 2024, resolve:

**Art. 1º** - Fica decretado a abertura de crédito especial no montante de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), obedecida à classificação orçamentária:

**05 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**05.003 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**

**05.003.0006.0182.1215 – 1337 TRANSFERENCIA DO FUNDO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL DESTINADA AO FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL - CHUVAS INTENSAS 2023**

3.33.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo.....	R\$149.000,00
3.33.90.39.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.....	R\$200.000,00
3.33.90.32.00.00.00.00 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita.....	R\$1.000,00
3.44.90.51.00.00.00.00 Obras e Instalações.....	R\$50.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 400.000,00**

**Art. 2º** - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

**SUPERAVIT FINANCEIRO (07590004) ..... R\$ 400.000,00**

**TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR..... R\$ 400.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 15 de janeiro de 2024.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 15.01.2024.**

**VANDERLEI HERMES**  
Vice-Prefeito em exercício

**ALTEMAR RECH**  
Secretário de Administração,  
Planejamento, In. Com. e Turismo

**Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024**

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: [prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br](mailto:prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br) - Site: [www.arroiodotigre.rs.gov.br](http://www.arroiodotigre.rs.gov.br)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/01/2024 10:23 -03:00 -03  
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/pp656834171b166>  
POR VANDERLEI HERMES EM 16/01/2024 10:23

